



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

PUBLICONSULT
Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

A Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 1/2015, **RESOLVE**:

I – **INFORMAR** que não houve interposição de recursos contra o Edital de Abertura de Inscrições.

II – **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas para o Concurso Público nº 1/2015, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS** e o **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS (por cargo público)**.

III – **DIVULGAR** a relação dos candidatos portadores de deficiência física ou sensorial que tiveram suas inscrições deferidas, conforme no **ANEXO III – INSCRIÇÕES DEFERIDAS (portadores de deficiência)**.

IV – **DIVULGAR** a relação dos candidatos afrodescendentes ou indígenas que participarão na condição de cotistas, conforme o **ANEXO IV – INSCRIÇÕES DEFERIDAS (afrodescendentes ou indígenas)**.

V – **INFORMAR** que os candidatos que não efetuaram a remessa do Termo de Autodeclaração Étnico-Racial, ou que efetuaram fora do prazo, poderão participar do concurso público desde que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, porém não concorrerão nas condições de cotista, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes no Edital de Abertura de Inscrições.

VI – **DIVULGAR** a relação dos demais candidatos inscritos que **NÃO** tiveram suas inscrições deferidas, conforme o **ANEXO V – INSCRIÇÕES NÃO CONFIRMADAS**.

VII – **CONVOCAR** os candidatos que tiveram as *inscrições deferidas* para o Concurso Público nº 1/2015, para **PROVA OBJETIVA** que será realizada no dia **31 de maio de 2015 (DOMINGO)**, conforme o **ANEXO VI – HORÁRIOS E LOCAIS DE PROVA**.

VIII – **INFORMAR** que os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **1 (uma) hora**, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, documento original com foto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. **Aquele que deixar de apresentar documento de identidade original com foto não será admitido à sala de prova, sendo desclassificado do Concurso Público.** Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo, das carteiras da OAB, do CRM, do CREA, do CRC, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997.

IX – **ESTABELECE**R os dias **25 e 26 de maio de 2015** como prazo final para interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições, na forma do item 10 do Edital de Abertura de Inscrições.

Porto Feliz, 22 de maio de 2015.
Prefeitura Municipal de Porto Feliz
PUBLICONSULT
Assessoria e Consultoria Pública Ltda.